



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024 DO EXECUTIVO.

Súmula: Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 46/2024 do Poder Executivo, para fins de adequação da norma legislativa.

Art. 1º Acrescenta o art. 16-A ao Projeto de Lei nº 46/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais e coletivas aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, os limites estabelecidos no § 11 do art. 166 da Constituição Federal de 1988, no art. 124-A da Lei Orgânica Municipal e no Plano Plurianual. (NR)”

Art. 2º Modifica o art. 63 do Projeto de Lei nº 46/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR)”

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Emerson da Silva Bertotti

Relator

Jaffer Guilherme S. Ferreira

Presidente

Sandra Mara da Silva

Membro

RELATÓRIO:

Diante das discussões apresentadas acerca da **EMENDA ADITIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela **NÃO** apresenta inconstitucionalidade e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.